

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de Sao Paulo
Divisao de Despesas
Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

PEDIDO - N. 005211 /2024-01

FORNECEDOR: 21474 AGICAR AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA
ENDereco : RUA CONEGO CRUZ DE ARZUGA
BAIRRO : DISTRITO INDUSTRIAL I

CNPJ: 55.444.060/0001-95
245 BEBEDOURO

TELEFONE (17)3342-2616
SP FAX (17)3342-2616

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000 SER	000.00000.9826-01 MANUTENCAO E MECANICA EM GERAL Servico referente a manutencao corretiva e preven tiva de Retificar valvula R\$100,00 Retificar sedes R\$ 100,00 Esmerilar e montar R\$ 100,00 Plainar cabecote R\$ 150,00 Solda R\$ 80,00 Mao de obra de desmontar e montar motor R\$ 1.500,00 Totalizando R\$ 2.030,00 FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S03039 /2024	2.030,0000	2.030,00

Orgao : 24.04.00 DEPART. DE PREST. SERVICOS PUBLICOS
Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA
Prazo de Entrega : IMEDIATA
Local de Entrega : AV. ALLAN KARDEC, 1111 - GARAGEM MUNICIPAL
Observacoes : CARRO 4343/ SILVIO RENATO BARBOSA
Requisicoes : 30361/2024
Empenhos : 10822/2024

TOTAL PEDIDO -> 2.030,00

RESPONSAVEL :

TRAGO AMAROSIA ALVES



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação
A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações
TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro 06 de agosto de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 30361/30362/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com **dispensa de licitação** segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar o atendimento ao carro 4343. Será necessário a manutenção corretiva, e troca de peças, com **prioridade alta** para o veículo em questão, tendo em vista que o mesmo atende à demanda dos diversos serviços prestados pelo transporte da garagem municipal.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal